



PORTARIA COREN-PR Nº 124 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a licença gestacional da Colaboradora Denilsen Gomes;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000831/2025-54;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Câmara Técnica de Pareceres Técnicos**, no âmbito do Coren-PR

I - Elia Machado de Oliveira - Coordenadora

II - Janete Sokolyk - Conselheira Regional

III - Maricleia Duda Mucha - Membro Colaboradora

IV - Patrícia Grasieli Correia - Membro Colaboradora

V - Marcia Daniele Seima - Membro Colaboradora

Art. 2º Esta Câmara Técnica poderá realizar até 4(quatro) reuniões mensais, sendo 1 (uma) reunião por semana. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PR Nº 1129/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583988** e o código CRC **9656DA8F**.